PROJETO DE LEI Nº 008/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá Outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para 2015 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29.06.2013 e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para dar suporte de dotação orçamentária a ser criada, para execução de Obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil, São José, na sede do Municipio de Xambrê, estado do Paraná.

Org	Uni	Funcional Prog	Fonte	Nomeclatura	Cat Ec	Valor
07	002	1236114002015	102	MANUT DAS ATIVID DO FUNDEB 40%	4.4.90.51	50.000,00
07	001	1236114002014	104	MANUT ATIVIDAD ENSINO FUNDAMENT	4.4.90.51	100.000,00
TOTAL.....						150.000,00

Art 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os produtos de ANULAÇÃO, parcial ou total da seguinte dotação orçamentária existente.

Org	Uni	Funcional Prog	Fonte	Nomeclatura	Cat Ec	Valor
07	001	1236114002014	104	MANUT ATIVIDAD ENSINO FUNDAMENT	3.3.91.97	150.000,00
TOTAL.....						150.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, aos 06 dias do mês de Março de 2015.

LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambrê

MENSAGEM Nº 009/2015.

XAMBRÊ – Pr., em 06 de Março de 2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Lei, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Xambrê - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2014 e o PPA 2014-2017, objetivando a abertura de crédito adicional especial,para dar suporte de dotação orçamentária a ser criada, para execução de Obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil, São José (CEMEI), na sede do Município de Xambrê, Estado do Paraná .

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

ARTUR FERRAZ VIANA

MD Presidente da Câmara Municipal

XAMBRÊ – Pr.